



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 2/2017 – CONSELHO DO *CAMPUS*
CHAPECÓ

~~RESOLUÇÃO Nº 22/2016 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ~~

~~Homologa a composição do Colegiado do
Curso de Administração do *Campus*
Chapecó.~~

~~O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul
– UFFS, no uso de suas atribuições legais;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de
Administração nos termos da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD:~~

~~I – Coordenadora do Curso: Janaina Gularte Cardoso;~~

~~II – Coordenador Adjunto: Moacir Franciseo Deimling;~~

~~III – Coordenador de Estágios: Moacir Franciseo Deimling.~~

~~IV – Representantes Docentes do Domínio Comum: Glaucio Adriano
Fontana (titular) e (suplente) vaga vacante.~~

~~V – Representantes Docentes do Domínio Conexo: Enise Barth Teixeira
(titular) e Marcos Roberto dos Reis (suplente).~~

~~VI – Representantes Docentes do Domínio Específico: Sérgio Begnini
(titular) e Evandro Sadi Vargas (suplente); Emerson Moisés Labes (titular) e
Juliana Fabris (suplente); Everton Miguel da Silva Loreto (titular) e Valéria
de Bettio Mattos (suplente); Humberto Tonani Tosta (titular) e Ronei Arno
Moecin (suplente); Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta (titular) e Seline
Nicole Martins Soares (suplente); Roberto Mauro Dall'Agnol (titular) e
Leani Lauermann Koch (suplente).~~

~~VII – Representantes Discentes: Edineia Leliane Priscila Fank Andrade
(titular) e Ariana Gregory (suplente); Patrícia Inês Schwab (titular) e Renan
César Vanin (suplente); Erica Letícia Pellin Caigaro (titular) e Fabríola
Soriane dos Santos (suplente).~~

~~VIII – Representante Técnico Administrativo em Educação: Ricardo
Osmar Voss (titular) Flávia Aigner Pan (suplente).~~

~~Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº
04/2014 – CONSUNI/CGRAD.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Resolução Nº 21/CONSELHO DE *CAMPUS*
CHAPECÓ/2015, de 22 de outubro de 2015.~~

~~Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 7ª Sessão Ordinária, em
Chapecó-SC, 24 de agosto de 2016.~~

~~Lisia Regina Ferreira Michels
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó~~